



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5795, DE 26 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA O AUDITÓRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS LOCALIZADO NO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU DAS ARTES - VALE DAS ACÁCIAS, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE AMÁCIO MAZZAROPI.

(Projeto de Lei nº 72/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AMÁCIO MAZZAROPI o Auditório de Atividades Culturais localizado no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes – Vale das Acácias, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de junho de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal